



Ata nº 1

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos – Dr.ª Adelina Paula Pinto, datado de sete de agosto de dois mil e dezassete, constituído por **Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que presidiu, e, como vogais, **Vera Cristina da Silva Santos**, Coordenadora do Programa Mais Dois da Cooperativa A Oficina e **Clara Maria Arade Macedo Dias Soares**, Técnica Superior, para definição e apreciação dos métodos de seleção e tomada de decisão da ponderação à Avaliação Curricular e Avaliação de Competências por Portefólio, para efeitos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de **Técnico Superior**, destinados a garantir a dinamização das Artes Performativas (Teatro e Dança), no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

De acordo com o despacho acima referido da Vereadora de Recursos Humanos, será aplicado um método de seleção obrigatório e um método de seleção complementar.

Método de seleção obrigatório:

1. Avaliação Curricular incidente sobre as habilitações, percurso profissional e relevância da experiência adquirida e da formação realizada, sendo ponderada da seguinte forma:

1. Habilidades Literárias	2 a 10 valores
1.1. Mestrado em Teatro, Dança ou Artes Performativas	10 valores
1.2. Licenciatura ou bacharelato em Teatro, Dança, ou Artes Performativas	9 valores
1.3. Curso Profissional de Teatro ou Dança	8 valores
1.4. Licenciatura ou mestrado na área do ensino de Artes Plásticas ou da Música, com experiência de ensino da Expressão Dramática ou Musical ou de dinamização de atividades de enriquecimento curricular na área das Artes Performativas	7 valores
1.5. Licenciatura em Educação de Infância, ou 1.º Ciclo do Ensino Básico ou Mestrado em Educação, com experiência de ensino da Expressão Dramática ou Musical ou de dinamização de atividades de enriquecimento curricular na área das Artes Performativas	6 valores
2. Nota final da Habilitação Literária	NF*2/20
3. Formação profissional	0 a 4 valores



3.1. Cursos/ações formativas de âmbito profissional consideradas como relevantes para o desempenho de funções na área do Teatro ou Dança	>de 250 horas = 4 valores 200 a 250 horas = 3,5 valores 150 a 199 horas = 3 valores 100 a 149 horas = 2,5 valores 50 a 99 horas = 2 valores < de 50 horas = 1,5 valores sem formação = 1 valor
4. ¹Experiência profissional	Cumulativo até ao máximo de 4 valores
4.1. Ensino na área da Dança e do Teatro a jovens e crianças (excluindo AEC)	>= 1 ano = 3 valores < 1 ano = 2,5 valores
4.2. Ensino da Expressão Dramática ou Musical ou dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular na área de Teatro e Dança	>= 1 ano = 2 valores < 1 ano = 1,5 valores
4.3. Dinamização de atividades com crianças e/ou jovens na área das artes performativas (Clubes de teatro, grupos de dança, teatro amador, etc.)	1,5 valores
4.4. Sem experiência (apenas para os detentores de habilitação na área de Teatro, Dança ou Artes Performativas)	1 valor

¹ Obs.: 1 ano de experiência profissional corresponde a 365 dias de tempo de serviço.

Método de seleção complementar:

2. Avaliação de Competências por Portefólio: visa avaliar os percursos pessoais de formação e experiência profissional dos candidatos, aferindo a especificidade das competências em questão e o seu enquadramento nesta candidatura, de acordo com documento anexo que se considera parte integrante da presente ata (anexo I).

São os seguintes os parâmetros para avaliação do portefólio:

Parâmetros de apreciação
1. Coerência e organização do portefólio (clareza, criatividade e objetividade)
2. Experiência convocada
2.1 Consistência entre a experiência convocada e a função em causa na candidatura
2.2 Diversidade de experiências (tipo de projeto, tipo de equipa, local, público-alvo)
3. Capacidade reflexiva

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC \text{ (70\%)} + ACP \text{ (30\%)}$$

Em que:

OF = Ordenação Final



AC = Avaliação Curricular

ACP = Avaliação de Competências por Portefólio

Valoração dos métodos de seleção: cada um dos métodos de seleção é expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas

Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de desempate, de aplicação sucessiva, quando for necessário desempatar candidatos colocados em igual posição.

1º Mestrado em Teatro, Dança ou Artes Performativas;

2º Licenciatura ou Bacharelato ou Curso Profissional em Teatro, Dança ou Artes Performativas;

3º Experiência Profissional no ensino na área da Dança, do Teatro, Expressão Musical e/ou Artes Performativas a crianças e jovens (excluindo as AEC), até 30 de junho de 2017, em dias;

4º Formação Profissional na área do Teatro, da Dança, Expressão Musical e/ou Artes Performativas, certificada pelo Ministério da Educação ou outras entidades formadoras até 30 de junho de 2017, em horas;

5º Experiência Profissional nas AEC, no âmbito das Artes Performativas e/ou Expressão Dramática e/ou Expressão Musical, no 1º ciclo do ensino básico, até 30 de junho de 2017, em dias;

6º Experiência Profissional na dinamização de atividades com crianças e jovens na área das Artes Performativas (Clubes de teatro, grupos de dança, teatro amador, etc.), até 30 de junho de 2017, em dias;

7º Data de nascimento por ordem decrescente;

8º Residência no concelho de Guimarães.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

*João Ribeiro de Oliveira
Vera Cristina Silva Santos
Câmara Municipal de Guimarães*